Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica_____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

OFÍCIO Nº 39/2026

Capinzal do Norte/MA, 09 de novembro de 2026.

Ao Senhor
EVILDA NILDE SANTOS CUNHA
Representante Legal da Empresa **NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 40.515.490/0001-83
Endereço: Travessa Fortaleza, 16, Poeirão, Vitória do Mearim/MA
Telefone: (98) 81723782 / (98) 98406-0303
E-mail: c.cunhacontabilidade@gmail.com

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

Senhor Fornecedor,

Com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria acerca do interesse dessa empresa em celebrar contratação com o Município de Capinzal do Norte/MA, decorrente de eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, cujo objeto consiste na contratação de serviços de reforma de mobiliário escolar.

A pretendida adesão destina-se à contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e manutenção de mobiliário do tipo escolar como lousas, cadeiras, entre outros, para o Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com os documentos que acompanham o presente expediente.

Informamos que este Município pretende aderir parcialmente aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 028/2025, no montante de R$ 807.020,04 (oitocentos e sete mil, vinte reais e quatro centavos), conforme planilha anexa.

Esclarecemos que os quantitativos pretendidos para a presente adesão encontram-se dentro dos limites legalmente admitidos para órgão não participante, não ultrapassando 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, nos termos do art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Ressalta-se, ainda, que a vantajosidade da contratação foi devidamente demonstrada por meio de planilha comparativa elaborada pelo setor de Compras do Município de Capinzal do Norte/MA, o qual evidenciou que os preços registrados na Ata mostram-se compatíveis e mais vantajosos em relação aos atualmente praticados no mercado.

Nesse sentido, solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse ou não em firmar contratação com este Município, nas mesmas condições, preços, quantitativos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 028/2025.

Na hipótese de interesse na contratação, solicitamos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- manifestação formal de aceite;
- proposta de preços atualizada;
- documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- documentos de qualificação econômico-financeira;
- documentos referentes à habilitação jurídica da empresa;
- demais documentos de habilitação eventualmente exigidos para a formalização da contratação.

Para fins de resposta e encaminhamento da documentação, disponibilizamos o endereço eletrônico interno@capinzaldonorte.ma.gov.br.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elissandra N. Abreu
ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 03/2025